



**LEI N.º 185/2001**

**Em, 30 de Julho de 2001**

**CRIA E EXTINGUE CARGOS EM  
COMISSÃO NA ESTRUTURA  
ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE BOA VISTA**, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Ficam criados na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, os seguintes cargos em comissão:

**1 - GABINETE DO PREFEITO**

CARGO	NÚMERO	SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO	
			Venc.	Repres.
Chefe da Divisão de Eventos Oficiais	01	CC-2	134,20	250,80

**2 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

CARGO	NÚMERO	SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO	
			Venc.	Repres.
Assessor de Saneamento Básico	01	CC-4	269,00	-

**3 - SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL**

CARGO	NÚMERO	SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO	
			Venc.	Repres.
Assessor de Assistência Social	02	CC-4	269,00	-
Assessor de Informática	01	CC-4	269,00	-

**Art. 2º** - Ficam extintos na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, os seguintes cargos em comissão:

**1 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

CARGO	NÚMERO	SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO	
			Venc.	Repres.
Chefe da Divisão de Tributação e Arrecadação	01	CC-2	134,20	250,80



**2 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS**

CARGO	NÚMERO	SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO	
			Venc.	Repres.
Coordenador de Ensino Fundamental	01	CC-3	269,00	-

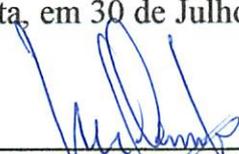
**3 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

CARGO	NÚMERO	SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO	
			Venc.	Repres.
Chefe da Divisão de Construção e Fiscalização	01	CC-2	134,20	250,80

**Art. 3º** - Os recursos necessários ao cumprimento desta Lei, correrão a conta de dotações próprias, consignadas no orçamento do Município.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, em 30 de Julho de 2001

  
\_\_\_\_\_  
**EDVAN PEREIRA LEITE**  
**PREFEITO**